



DECRETO Nº 116, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Novo Conselho da Câmara Específica para o Acompanhamento Social sobre a Distribuição, a Transferência, e a Aplicação dos Recursos do FUNDEB (CACS-FUNDEB), com mandato de 2.025 a 2.026, eleitos nos termos das Leis Federais nºs 14.113/2020, e 14.325/2022, e da Lei Municipal nº 2498/2021, conforme menciona.”

O Senhor **Breno Barbosa Anaya Xavier**, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista/SP, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113, de 25.12.2020, que regulamenta o novo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**, c/c o art. 212A, da Constituição Federal;

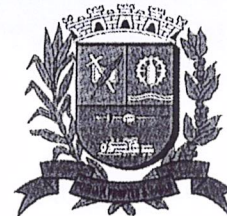
Considerando que as disposições da Lei Federal nº 14.113/20 – que instituiu o Novo **FUNDEB** – foram regulamentadas, em âmbito municipal, pela **Lei nº 2.498/21**, de 31.05.2021, a qual estabelece, dentre outros, os órgãos com representatividade no **Conselho da Câmara Específica para o Acompanhamento Social sobre a Distribuição, a Transferência, e a Aplicação dos Recursos do FUNDEB**, bem como a forma de escolha de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Novo Conselho da Câmara Específica para o Acompanhamento Social sobre a Distribuição, a Transferência, e a Aplicação dos Recursos do FUNDEB (CACS-FUNDEB), mandato de 2.025 a 2.026, eleitos nos termos da **Lei Federal nº 14.113/20**, de 25.12.2020, e em consonância com a **Lei Municipal nº 2.498/21**, de 31.05.2021, que define, dentre outros preceitos, quais os órgãos representativos do Conselho, bem como a respectiva escolha de seus membros, que seguem abaixo:

SEGMENTO	NOME	RG	CPF	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Ivan Pereira da Silva Sobrinho	32.687.837-3	306.907.538-02	Titular
	Giselda Moraes Motta Toledo	18.727.243	082.745.788-05	Suplente
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE	Nívea Mara Ribeiro de Souza Netto	18.845.234-5	086.230.868-21	Titular
	Fabiana Aparecida dos Santos	42.100.862-3	354.590.248-03	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Domingos Sávio da Silva Guatura	41.412.669-5	351.092.948-95	Titular
	Dinair Rosa dos Santos Marcelino	23.042.543-4	118.244.278-16	Suplente
DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	Sérgio Moraes Teixeira	16.623.717-6	074.391.498-82	Titular
	Soraya Pimentel de Freitas Zeraik	9.263.263-4	080.963.088-58	Suplente
SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	Adriano de Arruda Carlos	23.346.998-9	109.682.178-85	Titular
	Maristela Mendes Ramiro	12.269.920-0	095.212.097-63	Suplente
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Adriana Arruda Sabará	35.295.725-6	302.162.458-85	Titular
	Josimara Rosa Eufrásio e Sousa	32.312.186-x	279.302.078-89	Suplente
	Maria Juliana dos Santos	43.114.81- 4	320.099.168-24	Titular
	Sara Costa Bucholz	42.682.354-0	291.206.588-77	Suplente
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Karla Maris da Silva Vieira	57.453.613-9	473.655.718-45	Titular

RB

97



PREFEITURA DE
**CACHOEIRA
PAULISTA**

RECONSTRUÇÃO COM FÉ, TRABALHO E UNIÃO



	Sandra Barbosa Santos	67.893.824-6	095.974.556-41	Suplente
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	Ana Clara Aparecida da Silva Dias Vituriano	63.795.938-3	533.631.718-70	Titular
	Daniele Cristina Sabino Ribeiro	41.633.411-8	334.627.928-65	Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Maria Elizabeth Lobão Fontes Rezende	18.727.129-x	071.180.558-08	Titular
	Daniela Cristina Ribeiro	26.875.793-8	260.022.518-80	Suplente
CONSELHO TUTELAR	Camila Nunes do Prado	43.114.619-6	348.214.568-77	Titular
	Ricardo Estevam de Amorim	27.363.276-0	162.766.668-07	Suplente
SOCIEDADE CIVIL	Maria Cristiane Moreira de Miranda Batista	28.408.883-3	185.722.928-29	Titular
	Natane Aparecida Gonçalves	47.427.120-1	380.835.138-14	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cel. Domiciano, nº 92 – Centro - ☎ (12) 3186 6022 – jurídico@cachoeirapaulista.sp.gov.br



	Rosirene da Silva Mota Costa	32.424.376	296.615.888-30	Titular
	Luana Veneziani Abdo	42.441.280-9	370.737.728-83	Suplente
ESCOLA DO CAMPO	Adilio Hummel Sattim	42.100.887	326.249.968-42	Titular
	Juliana Miranda Moreira de Araujo	43.230.954-8	311.588.738-83	Suplente

Art. 2º Encaminhe-se o presente Decreto à Secretaria Municipal de Educação, bem como ao Conselho do Novo CACS-FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o **Decreto nº 57/23**, de 29.05.2023, e demais disposições em contrário.

Cachoeira Paulista, 15 de agosto de 2025.

Breno Barbosa Anaya Xavier
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal e no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal, sendo registrado em Livro próprio.

André Luiz de Moura
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos